



Iate Clube do Rio de Janeiro

2ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em azul no dia 09/09/2022.

35ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



07 a 11 de setembro de 2022

CLASSES: Optimist Veterano, 420, 29er e ILCA 6

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CLUBE NAVAL CHARITAS**

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será governada pelas *regras*, conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2021-2024;
- 1.2 O apêndice P e T das RRV serão aplicadas neste evento;
- 1.3 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.3.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal”;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio;
 - 1.4.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - 1.4.3. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência;
 - 1.4.4. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a);
- 1.5. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.6 **Regras aplicadas para classe Optimist**
 - 1.6.1 As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: “Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto!’. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados”;
 - ~~1.6.2 [NP] Até decorridos 5 minutos após a chegada do último colocado, a C.R. mostrará em um quadro na embarcação de chegada, e postará no quadro de avisos virtual do evento a relação dos protestos apresentados. Avisos do evento, preferencialmente para o dia seguinte, exceto no último dia, quando esta acontecerá no mesmo dia;~~
 - 1.6.3 O Apêndice-P das RRV será aplicado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira;
- 1.7 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalece esta última. Isso altera a regra 63.7 das RRV 2021-2024.
- 1.8 Todos os barcos das classes: Ilca 6, 29er e 420 deverão informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos que intencionam protestar.

2. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados nos grupos oficiais de WhatsApp: “QA SIVRJ Optimist Veterano” e “QA SIVRJ 29er, 420 e ILCA 6” ;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP]

- 4.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados:
 - Classes: 29er, 420 e ILCA 6 a sinalização será feita no mastro do CNC ao lado da rampa dos monotipos. E no Quadro de Aviso Virtual.
 - Classe: Optimist Veterano a sinalização será feita no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ. E no Quadro de Aviso Virtual.
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos” para a classe Optimist Veterano “não menos que 40 minutos” para as classes: 29er, 420 e ILCA 6.

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1 O evento será disputado em série única, exceto para a classe Optimist caso não ocorra o previsto em 6.2.





Yate Clube do Rio de Janeiro

6.2 Caso o número de inscritos ultrapassarem 85, os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.

6.3 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

6.4 **Série Classificatória:**

6.4.1 A série classificatória ocorrerá nos três primeiros dias de regata. Se 5 regatas desta série não forem completadas até o final do terceiro dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 5ª regata e então esta série classificatória incluirá todas as regatas daquele dia.

6.4.2 [NP][DP] Os competidores serão distribuídos diariamente em flotilhas amarela e azul, devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização.

6.4.3 [NP] A distribuição inicial nas flotilhas será feita observando-se o art. 21 do Regulamento Geral da Optibra e será publicada após o término do período para inscrição.

6.4.4 Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, considerando-se o critério que segue. Se as duas flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas pelas duas flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.

| Posição na Súmula | Flotilha |
|------------------------|----------|
| Primeiro | Amarelo |
| Segundo | Azul |
| Terceiro | Azul |
| Quarto | Amarelo |
| Quinto | Amarelo |
| Sexto | Azul |
| Sétimo | Azul |
| E assim sucessivamente | |

6.4.5 Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

6.4.6 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.

6.4.7 Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 6.4.3.

6.5 **Série Final:**

6.5.1 Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. Os 50% melhores colocados correrão todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) e os demais na flotilha prata (azul).

6.5.2 Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco da prata para a ouro.

6.5.3 Será considerada a classificação na súmula disponível até às 21h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

7. **PROGRAMA DE REGATAS:**

7.1. Estão programadas com o seguinte número de regatas por Classe:

- Optimist Veterano, ILCA 6 e 420 - 10 regatas,
- 29er - 14 regatas.

7.2. Poderão ser realizadas por dia:

- Até 3 regatas por dia para as Classes: Optimist Veterano, ILCA 6 e 420
- Até 4 regatas por dia para a Classe 29er.

7.3. No dia 11 de setembro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;

7.4. Programação será conforme a seguir:

| Data | Horário | Atividade |
|------------|---------|---------------------------------------|
| 07/09/2022 | 10h30m | Reunião com os técnicos |
| | 12h | Limite para confirmação de inscrições |
| | 13h | Regatas - Optimist |
| | 13h30m | Regatas - ILCA 6, 29er e 420 |
| 08/09/2022 | 13h | Regatas - Optimist |
| | 13h30m | Regatas - ILCA 6, 29er e 420 |
| 09/09/2022 | 13h | Regatas - Optimist |
| | 13h30m | Regatas - ILCA 6, 29er e 420 |





Instituto Clube do Rio de Janeiro

| | | |
|------------|--------|------------------------------|
| 10/09/2022 | 13h | Regatas - Optimist |
| | 11h | Regatas – ILCA 6, 29er e 420 |
| 11/09/2022 | 13h | Regatas - Optimist |
| | 13h30m | Regatas – ILCA 6, 29er e 420 |

7.5 Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será conforme o item 7.4;

8. BANDEIRA DE CLASSE:

8.1 CLASSE:

420 (Masc./Misto e Fem.)

29er (Masc. e Fem.)

ILCA 6 (Masc. e Fem.)

Optimist Veterano

- Se a série for dividida em flotilhas serão as bandeiras de flotilha. Uma bandeira de flotilha é uma bandeira na cor da flotilha correspondente conforme o item 6.4.4. Na série final será: Ouro Amarelo Prata Azul;
- Para série única Símbolo da classe Optimist com fundo branco.

BANDEIRA:

Símbolo da classe 420 em fundo branco

Símbolo da classe 29er em fundo branco

Símbolo da classe Ilca 6 em fundo branco

9. AREA DE REGATAS:

9.1. As áreas de regata estão ilustradas no anexo 1.

9.2. No caso das Classes ILCA 6, 420 e 29er, que há a opção de duas áreas de regata (Enseada de São Francisco e Escola Naval), a Comissão de Regatas irá informar a área de regata (quadro oficial de avisos) não mais tarde que duas horas antes do horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia. Entretanto:

- a) Quando o galhardete RECON for içado em terra, a área de regata poderá ser modificada até 30 minutos antes do galhardete RECON ser removido;
- b) Quando o galhardete RECON for içado em água, a área de regata poderá ser modificada. Um barco da Comissão de Regata exibirá a bandeira LIMA sobre a bandeira da classe afetada e se dirigirá para a nova área de regata.

10. PERCURSOS:

10.1. Os diagramas no anexo 2 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas;

10.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o a ordem de partida e o número do percurso.

11. MARCAS:

11.1. As marcas de percurso serão como a seguir:

| Classes | 1, 2 (S/P), 3 (S/P) e 4 (S/P) | Nova Marca | Partida e chegada |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| Optimist Veterano | Triangular/cônica Amarela | Cilíndrica Vermelha | Cilíndrica Branca |
| 420, 29er e ILCA 6 | Cilíndrica Laranja | Cilíndrica Amarela | Cilíndrica Amarela com faixa preta |

12. OBSTRUÇÕES [DP]

12.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

12.2. [DP] Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022.



13. PARTIDA:

13.1. A sinalização de partida será de acordo com a regra 26 das RRV-WS/2021-2024;

13.2. A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (boia inflável ou poderá ser também uma embarcação da CR que terá hasteada uma bandeira Laranja);

13.3. Um barco que partir depois de decorridos 05 (cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4;

13.4. O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor;

13.5. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.





14. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

14.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

15. CHEGADA:

15.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira azul no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

16. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

16.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

16.2. Para a classe 29er, a RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

16.3. Estará em vigor o Apêndice T das RRV-WS.

17. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

17.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

| Classe | Limite tempo Regata | Limite de tempo – Marca 1 | Janela de Chegada | Tempo Objetivo |
|--------------|---------------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| Optimist | 75 min. | 30 min. | 20 min. | 50 min. |
| 29er | 50 min. | 20 min. | 10 min. | 30 min. |
| 420 e ILCA 6 | 75 min. | 30 min. | 10 min. | 50 min. |

17.2 Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 60.1(b).

17.3 Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 16.1 após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

18. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

18.1 **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

18.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 11/09/2022.

18.3 O prazo de protesto:

➤ **PARA A CLASSE OPTIMIST** será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

➤ **DEMAIS CLASSES** será estabelecido diariamente pela Comissão de Protesto e divulgado no quadro de aviso.

18.4 O mesmo prazo de protestos do item 18.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

18.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

18.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

18.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a) No prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b) Não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

18.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

19. PONTUAÇÃO:

19.1 As instruções 19.1.a, 19.1.b e 19.1.c se aplicam somente se houver divisão de flotilhas. A instrução 17.1.b se aplica somente na série classificatória:

a) RRV A5.2 é modificada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos assignado para a maior flotilha.

b) Se ao final do último dia de regatas alguns barcos tiverem mais regatas completadas que outros, as pontuações das regatas mais recentes serão excluídas de maneira que todos os barcos tenham o mesmo número de regatas pontuadas.

c) Uma vez que a série final comece, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata, entretanto um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

19.2 Duas (02) regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes: a) Quando menos de cinco (05) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

b) Quando cinco (05) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.





Yate Clube do Rio de Janeiro

- 19.3 Para requerer uma correção de um alegado erro nos resultados publicados, um barco deve completar uma solicitação de correção de resultados disponível na secretaria do evento.
- 20. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]**
- 20.1 Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar a terra.
- 20.2 Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém é de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.
- 21. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:**
- 21.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;
- 22.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.
- 22. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS [NP] [DP]:**
- 22.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras das classes e Instruções de Regata.
- 22.2. Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve se dirigir para a área designada para a inspeção.
- 23. BARCOS OFICIAIS:**
- 23.1 Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:
- Barcos da CP – bandeira laranja escrita “CR” em azul,
 - Barcos do Jury – bandeira branca escrita “Jury” em preto,
 - Imprensa – bandeira branca escrita “PRESS” em preto.
- 24. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:**
- 24.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas (100mts) onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.
- 25. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:**
- 25 O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.
- 26. LOCAL DE PERMANÊNCIA**
- 26.1 Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.
- 27. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:**
- 27.1 Prêmios serão concedidos:
- Os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
 - Os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420 e ILCA 6;
 - Os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino da Classe Optimist;
- 27.2. A cerimônia de premiação será realizada no dia 11 de setembro de 2022, às 17h no Salão Marlin Azul.
- 28. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**
- 28.1 Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 28.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 28.3 Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.
- 28.4 Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.





29. TABUA DE MARÉ:

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|-------|-----|-------------------|-------|-----|-------------------|-------|------|-------------------|-------|------|-------------------|-------|------|
| QUA 07/09/2021 | 07:02 | 0.1 | QUI 08/09/2021 | 07:53 | 0.0 | SEX 09/09/2021 | 08:39 | -0.1 | SÁB 10/09/2021 | 09:21 | -0.1 | DOM 11/09/2021 | 10:00 | -0.1 |
| | 14:17 | 1.3 | | 14:32 | 1.3 | | 14:43 | 1.3 | | 15:02 | 1.3 | | 15:24 | 1.3 |
| | 19:54 | 0.4 | | 20:34 | 0.3 | | 21:09 | 0.3 | | 21:49 | 0.3 | | 22:19 | 0.3 |

ANEXO 1 – ÁREAS DE REGATA



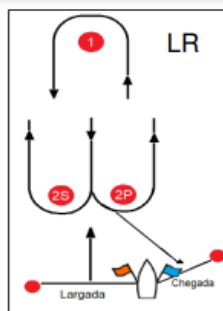
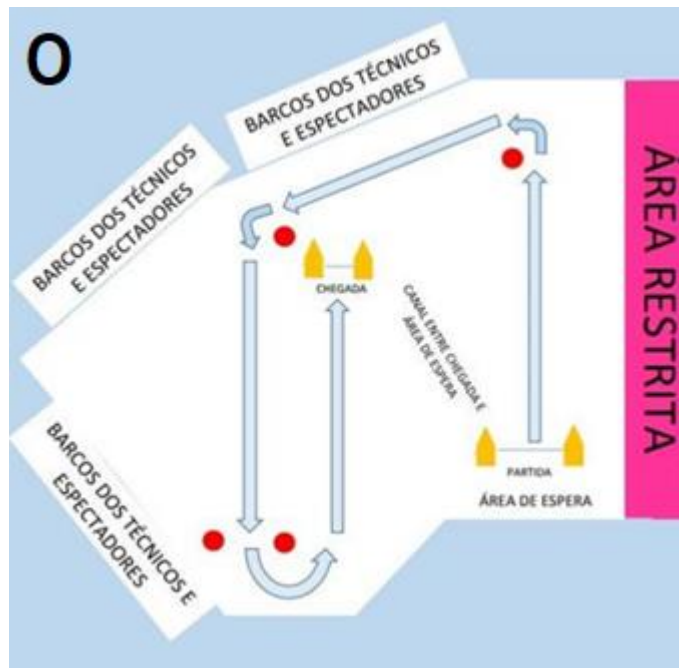
Os mapas e desenhos das raías são aproximados e não estão em escala, servindo apenas como referência.





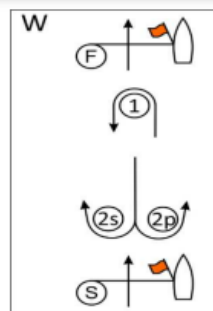
Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO 2- PERCURSOS



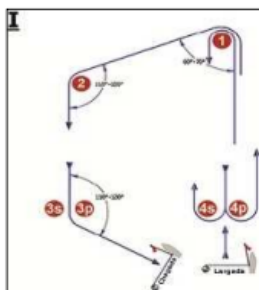
Percurso **LR** – Barla/Sota com chegada no través para bombordo

| Sinal | Sequência das montagens |
|-------|--|
| LR2 | Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2p – Chegada |
| LR3 | Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – 1 – 2p – Chegada |



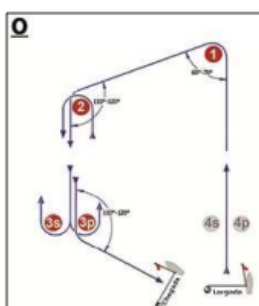
Percurso **W** – Barla/Sota com chegada a barlavento

| Sinal | Sequência das montagens |
|-------|---|
| W2 | Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada |
| W3 | Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada |



Percurso **I** – Trapezoidal Inner Loop

| Sinal | Sequência das montagens |
|-------|--|
| I2 | Largada – 1 – 4s/4p – 1 – 2 – 3p – Chegada |
| I3 | Largada – 1 – 4s/4p – 1 – 4s/4p – 1 – 2 – 3p – Chegada |



Percurso **O** – Trapezoidal Outer Loop

| Sinal | Sequência das montagens |
|-------|--|
| O2 | Largada – 1 – 2 – 3s/3p – 2 – 3p – Chegada |
| O3 | Largada – 1 – 2 – 3s/3p – 2 – 3s/3p – 2 – 3p – Chegada |

